



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 060/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 17.000.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de **março** do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 060/2023.

Tangará da Serra, 31 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 17.000.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei, visa a abertura de crédito Adicional Especial por meio da utilização dos recursos de superavit financeiro, da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT, apurado em balanço patrimonial na data de 31/12/2022, conforme discriminação abaixo:

Entidade	Discriminação	Valor
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT	Superavit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2022	R\$ 17.000.000,00

A respectiva abertura de crédito especial, fundamenta-se na necessidade de destinação de recursos para investimentos na ação de código **1163 – Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água**, para a realização dos serviços, referente a obra de Captação e Adução de Água do Rio Sepotuba, no Município de Tangará da Serra-MT.

Desta forma, os recursos necessários para realização da obra de Captação e Adução de Água do Rio Sepotuba, serão destinados conforme disposto a seguir:

– Contratação de empresa especializada para a execução de tomada d' água bruta do Rio Sepotuba;



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

– Contratação de empresa especializada para execução de adutora de água bruta do Rio Sepotuba;

– Aquisição de máquinas e equipamentos para execução das obras e instalações para promover o transporte de água bruta entre o manancial do Rio Sepotuba e a ETA/Represa de Tangará da Serra/MT.

Por fim, salientamos que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, bem como, o remanejamento ampara-se no art. 167, inciso VI da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.100/2003, art. 9º, inciso IV.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a realização do processo de licitação que já se encontra em andamento.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 060, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 17.000.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0020 – GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1163	Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento da Água	R\$ 6.999.209,00

Para:

PROGRAMA: 0020 – GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1163	Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento da Água	R\$ 23.999.209,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Autarquia Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

12– SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

04.12.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE

18 – GESTÃO AMBIENTAL

541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

0020 – GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS

1163 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA

4.4.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas..... R\$ 17.000.000,00

Total da abertura de crédito..... R\$ 17.000.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

dia 31/12/2022, conforme relatório expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. O remanejamento ampara-se no art. 167, inciso VI da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.100/2003 art. 9º, inciso IV.

Art. 5º O repasse financeiro será realizado através de Interferência Financeira entre a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e o SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a destinação de recursos para investimentos na ação 1163 – Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, para a realização dos serviços, referente a obra de Captação e Adução de Água do Rio Sepotuba no Município de Tangará da Serra-MT.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **trinta e um dias** do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e três**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 060/2023, referente abertura de crédito especial, que visa a destinação de recursos para investimentos na ação de código 1163 – Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, para a realização dos serviços, referente a obra de Captação e Adução de Água do Rio Sepotuba no Município de Tangará da Serra-MT, possui adequação orçamentária e financeira com a **Leis Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na Lei nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 31 de março de 2023.

MARCOS SCOLARI
Diretor SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	001/SAMAE/2023					
DATA:	31/03/23	Secretaria: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO				
Especificação:	() SUPLEMENTAR	(X) ESPECIAL				
Justificativa da Suplementação: A abertura de crédito adicional especial, é para a destinação de recursos para investimentos na ação 1163- Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, para a realização dos serviços referente a obra de Captação e Adução de Água do Rio Sepotuba no Município de Tangará da Serra-MT.						
Os recursos necessários para realização da obra de Captação e Adução de Água do Rio Sepotuba, serão destinados para :						
-Contratação de empresa especializada para a execução de tomada d' água bruta do rio Sepotuba, -Contratação de empresa especializada para execução de adutora de água bruta do Rio Sepotuba -Aquisição de máquinas e equipamentos para execução das obras e instalações para promover o transporte de água bruta entre o manancial rio Sepotuba e a ETA/Represa de Tangará da Serra/MT.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.501.0000000	0,00	17.000.000,00	17.000.000,00
Total da Suplementação						17.000.000,00
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
					0,00	
					0,00	
Total da Redução						0,00

MARCOS SCOLARI
DIRETOR – SAMAE

FUNTE 01 501000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 42,11	01 501 0000000 000 000	R\$ 1.197.724,49	R\$ 419.733,58		R\$ 20.477,73			
8953-2	R\$ 8.912,71	01 501 0000000 000 000							
9640-7	R\$ 41.937,04	01 501 0000000 000 000							
1405-2	R\$ 17.337,88	01 501 0000000 000 000							
10012-9	R\$ 1.566,59	01 501 0000000 000 000							
71003-6	R\$ 7.939,16	01 501 0000000 000 000							
54639-9	R\$ 63,08	01 501 0000000 000 000							
55583-5	R\$ 503,92	01 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 721.320,52	01 501 0000000 000 000							
008-0	R\$ 4.545.685,15	01 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 4.115,89	01 501 0000000 000 000							
009-8	R\$ 102.575,09	01 501 0000000 000 000							
134-5	R\$ 168.284,31	01 501 0000000 000 000							
647076-2	R\$ 4.475,58	01 501 0000000 000 000							
10007-2	R\$ 5.682.181,69	01 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 5.447.747,81	01 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 10.954,07	01 501 0000000 000 000							
71002-8	R\$ 42.316,47	01 501 0000000 000 000							
10292-X	R\$ 17.972,73	01 501 0000000 000 000							
13747-2	R\$ 1.793,75	01 501 0000000 000 000							
13794-4	R\$ 1.199,34	01 501 0000000 000 000							
13976-9	R\$ 582,80	01 501 0000000 000 000							
14063-5	R\$ 1.582,79	01 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 2.882,03	01 501 0000000 000 000							
14461-4	R\$ 4.979,49	01 501 0000000 000 000							
15163-7	R\$ 611,61	01 501 0000000 000 000							
25650-1	R\$ 1.506,61	01 501 0000000 000 000							
29780-1	R\$ 12.879,44	01 501 0000000 000 000							
30137-X	R\$ 201,37	01 501 0000000 000 000							
30207-4	R\$ 16.963,65	01 501 0000000 000 000							
34408-7	R\$ 5.103,08	01 501 0000000 000 000							
35128-8	R\$ 1.779,16	01 501 0000000 000 000							
43335-7	R\$ 1.228,13	01 501 0000000 000 000							
20101070000	R\$ 20.477,73	01 501 0000000 000 000							
647072-0	R\$ 17.450,83	01 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 333.876,09	01 501 0000000 000 000							
27780-0	R\$ 168.356,94	01 501 0000000 000 000							
	R\$ 17.419.386,64		R\$ 1.197.724,49	R\$ 419.733,58		R\$ 20.477,73	R\$ 1.637.935,80	R\$ 15.781.450,84	02 501 0000000 000 000

FUNTE 02 501 0000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de impostos)											
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária		
9640-7	R\$ 560.120,74	02 501 0000000 000 000	R\$ 21.426.305,02	R\$ 2.847.229,61							
27780-0	R\$ 1.400,43	02 501 0000000 000 000									
647076-2	R\$ 96.215,80	02 501 0000000 000 000									
13747-2	R\$ 29.870,29	02 501 0000000 000 000									
14432-0	R\$ 170.472,29	02 501 0000000 000 000									
14461-4	R\$ 307.766,87	02 501 0000000 000 000									
106-0	R\$ 226.251,79	02 501 0000000 000 000									
27782-7	R\$ 2.823,88	02 501 0000000 000 000									
202006-3	R\$ 1.700.000,00	02 501 0000000 000 000									
71002-8	R\$ 7.267,16	02 501 0000000 000 000									
110016-5	R\$ 33.685.991,45	02 501 0000000 000 000									
166267-8	R\$ 10.000.000,00	02 501 0000000 000 000									
	R\$ 46.788.180,70		R\$ 21.426.305,02	R\$ 2.847.229,61		R\$ -	R\$ 24.273.534,63	R\$ 22.514.646,07	02 501 0000000 000 000		
			Total Superávit Recursos Próprios não provenientes de impostos 31/12/2022							R\$ 38.296.096,91	02 501 0000000 000 000
			PROJETO DE LEI Nº 037/2023 – SEPLAN			R\$ 2.538.802,33	02 501 0000000 000 000				
			PROJETO DE LEI Nº 039/2023 – SEMMEA			R\$ 5.250.000,00	02 501 0000000 000 000				
			PROJETO DE LEI Nº 045/2023 – SEMAS			R\$ 3.100.000,00	02 501 0000000 000 000				
			PROJETO DE LEI Nº 051/2023 – SICS			R\$ 750.000,00	02 501 0000000 000 000				
			PROJETO DE LEI Nº 054/2023 – ESPORTES			R\$ 500.000,00	02 501 0000000 000 000				
			PROJETO DE LEI Nº 056/2023 – SEMMEA			R\$ 160.000,00	02 501 0000000 000 000				
			PROJETO DE LEI Nº 060/2023 – SAMAE			R\$ 17.000.000,00	02 501 0000000 000 000				
			SALDO			R\$ 8.997.294,58	02 501 0000000 000 000				

angará da Serra - MT, 12 de março de 2020.

Angela Nascimento da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

06.068.089/0001-04

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 31/03/2023

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO				
04				SAMAE-SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO				
04 12				SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO				
041201				ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE				
18				Gestão Ambiental				
18 541				Preservação e Conservação Ambiental				
18 541 0020				GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS				
18 541 0020 1163 0000				AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA				
027				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	1.1.501			120.001 GERAL	0,00			80.000,00
					0,00			80.000,00
028				3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC,	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	1.1.501			120.001 GERAL	0,00			25.000,00
					0,00			25.000,00
029				4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC,	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	1.1.501			120.001 GERAL	0,00			25.000,00
					0,00			25.000,00
030				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACÕES	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	1.1.501			120.001 GERAL	0,00			80.000,00
					0,00			80.000,00
031				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACÕES	6.789.209,00	0,00	0,00	6.789.209,00
	5.1.700			121.003 CONVÊNIOS	0,00			6.789.209,00
					0,00			6.789.209,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					6.999.209,00	0,00	0,00	6.999.209,00
					0,00			6.999.209,00
					0,00			6.999.209,00
TOTAL GERAL					6.999.209,00	0,00	0,00	6.999.209,00
					0,00			6.999.209,00
					0,00			6.999.209,00

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e VANDER ALBERTO MASSARO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1.doc.com.br/verificacao/>



OBRA: ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DO RIO SEPOTUBA
UNIDADE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT
ENDEREÇO: RIO SEPOTUBA

BDI: 22,87%
BDI DIF.: 15,28%
ENCARGOS: SEM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXEC.: 9 meses
DATA BASE: FEV/2023

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	P. TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	27,59%	879.446,92
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	7,07%	225.490,19
ADUTORA DE ÁGUA BRUTA			
3.0	TRAVESSIAS AÉREAS E ADUTORAS	35,31%	1.125.295,20
4.0	APARELHOS HIDRÁULICOS E OBRAS CIVIS	19,38%	617.812,88
5.0	CAIXA DE PROTEÇÃO DE VENTOSAS E DESCARGAS	10,64%	339.245,23
TOTAL GLOBAL			3.187.290,42



OBRA: TOMADA D'ÁGUA E ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA DO RIO SEPOTUBA
UNIDADE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT
ENDEREÇO: RIO SEPOTUBA

BDI: 22,87%

PRAZO DE EXEC.: 9 meses

BDI DIF.: 15,28%

DATA BASE: FEV/2023

ENCARGOS: SEM DESONERAÇÃO

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	P. TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	8,58%	872.616,26
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	2,56%	260.377,42
TOMADA DE ÁGUA			
3.0	TOMADA DE ÁGUA	14,39%	1.464.025,56
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA			
4.0	EQUIPAMENTOS	4,78%	486.052,86
5.0	SUCÇÃO E BARRILHETE	3,87%	393.584,39
6.0	DESARENADOR	0,51%	51.575,80
7.0	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO DA ADUTORA	19,99%	2.032.735,16
8.0	OBRAS CIVIS	18,12%	1.843.163,66
9.0	DRENAGEM – ATERRO	2,02%	205.476,01
10.0	PÁTIO	8,25%	839.488,05
11.0	CASA DO OPERADOR	3,83%	389.792,53
ELÉTRICA			
12.0	ELÉTRICA BT	5,61%	570.688,33
13.0	CB 2X500KVA - SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MONTAGEM	2,92%	297.220,25
14.0	REGULADOR DE BAIXA TENSÃO	4,04%	410.663,47
15.0	SPDA	0,38%	38.606,19
16.0	CASA DO OPERADOR	0,15%	15.213,47
TOTAL GLOBAL			10.171.279,41



OBRA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
UNIDADE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT
ENDEREÇO: RIO SEPOTUBA

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	P. TOTAL
1	CONJUNTO MOTO BOMBA	3,00	1.498.507,50
2	PAINEL DE COMANDO COM SOFT STARTER	1,00	1.500.000,00
3	COMPRESSOR DE AR 12,5 BAR 15 HP	1,00	144.274,00
4	MEDIDOR ELETROMAGNÉTICO	3,00	148.027,50
5	TRANSFORMADOR A ÓLEO 34,5 KV 500KVA	2,00	118.178,98
6	RELIGADOR AUTOMÁTICO 34,5 KV	1,00	53.611,13
7	NOTA REGULADOR DE TENSÃO MONOFÁSICO AUTOMÁTICO - 19,92 KV	0,11	174.859,38
		TOTAL GLOBAL	3.637.458,49

OBRA: ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DO RIO SEPOTUBA
UNIDADE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT
ENDEREÇO: RIO SEPOTUBA

BDI: 22,87%
BDI DIFERENCIADO: 15,28%
DATA BASE DO ORÇAMENTO: FEV/2023
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	P. TOTAL	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	27,6%	879.446,92	2,2%	19.347,83	9,6%	84.338,96	10,0%	88.296,47	14,2%	124.793,52	14,6%	128.575,14
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	7,1%	225.490,19	2,9%	6.494,12	8,6%	19.347,06	10,0%	22.549,02	14,6%	33.011,76	14,6%	33.011,76
ADUTORA DE ÁGUA BRUTA													
3.0	TRAVESSIAS AÉREAS E ADUTORAS	35,3%	1.125.295,20	10,0%	112.529,52	10,0%	112.529,52	10,0%	112.529,52	15,0%	168.794,28	15,0%	168.794,28
4.0	APARELHOS HIDRÁULICOS E OBRAS CIVIS	19,4%	617.812,88	10,0%	61.781,29	10,0%	61.781,29	10,0%	61.781,29	15,0%	92.671,93	15,0%	92.671,93
5.0	CAIXA DE PROTEÇÃO DE VENTOSAS E DESCARGAS	10,6%	339.245,23	10,0%	33.924,52	10,0%	33.924,52	10,0%	33.924,52	15,0%	50.886,78	15,0%	50.886,78
VALOR TOTAL		100,0%	3.187.290,42	7,3%	234.077,28	9,8%	311.921,35	10,0%	319.080,82	14,8%	470.158,28	14,9%	473.939,90
VALOR ACUMULADO				7,3%	234.077,28	17,1%	545.998,63	27,1%	865.079,45	41,9%	1.335.237,73	56,8%	1.809.177,63

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		TOTAL (%)
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	14,6%	127.959,53	14,1%	123.738,18	13,6%	119.516,84	7,2%	62.880,45	100,0%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	15,0%	33.778,43	14,3%	32.177,45	10,0%	22.571,57	10,0%	22.549,02	100,0%
ADUTORA DE ÁGUA BRUTA										
3.0	TRAVESSIAS AÉREAS E ADUTORAS	10,0%	112.529,52	10,0%	112.529,52	10,0%	112.529,52	10,0%	112.529,52	100,0%
4.0	APARELHOS HIDRÁULICOS E OBRAS CIVIS	10,0%	61.781,29	10,0%	61.781,29	10,0%	61.781,29	10,0%	61.781,29	100,0%
5.0	CAIXA DE PROTEÇÃO DE VENTOSAS E DESCARGAS	10,0%	33.924,52	10,0%	33.924,52	10,0%	33.924,52	10,0%	33.924,52	100,0%
VALOR ACUMULADO		68,4%	2.179.150,92	79,8%	2.543.301,88	90,8%	2.893.625,62	100,0%	3.187.290,42	100,0%



OBRA: TOMADA D'ÁGUA E ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA DO RIO SEPOTUBA
 UNIDADE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA - MT
 ENDEREÇO: RIO SEPOTUBA

BDI: 22,87%
 BDI DIFERENCIADO: 15,28%
 DATA BASE DO ORÇAMENTO: FEV/2023
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 meses

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	P. TOTAL	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05			
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR		
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	8,6%	872.616,26	2,2%	19.197,56	9,6%	83.683,90	10,0%	87.610,67	14,2%	123.824,25	14,6%	127.576,50		
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS	2,6%	260.377,42	2,9%	7.498,87	8,6%	22.340,38	10,0%	26.037,74	14,6%	38.119,25	14,6%	38.119,25		
TOMADA D'ÁGUA															
3.0	TOMADA DE ÁGUA	14,4%	1.464.025,56	5,0%	73.201,28	15,0%	219.603,83	20,0%	292.805,11	20,0%	292.805,11	25,0%	366.006,39		
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA															
4.0	EQUIPAMENTOS	4,8%	486.052,86	-	-	10,0%	48.605,29	10,0%	48.605,29	15,0%	72.907,93	15,0%	72.907,93		
5.0	SUCÇÃO E BARRILHETE	3,9%	393.584,39	-	-	10,0%	39.358,44	10,0%	39.358,44	15,0%	59.037,66	15,0%	59.037,66		
6.0	DESARENADOR	0,5%	51.575,80	-	-	10,0%	5.157,58	10,0%	5.157,58	15,0%	7.736,37	15,0%	7.736,37		
7.0	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO DA ADUTORA	20,0%	2.032.735,16	-	-	10,0%	203.273,52	10,0%	203.273,52	15,0%	304.910,27	15,0%	304.910,27		
8.0	OBRAS CIVIS	18,1%	1.843.163,66	-	-	10,0%	184.316,37	10,0%	184.316,37	15,0%	276.474,55	15,0%	276.474,55		
9.0	DRENAGEM – ATERRO	2,0%	205.476,01	-	-	10,0%	20.547,60	10,0%	20.547,60	15,0%	30.821,40	15,0%	30.821,40		
10.0	PÁTIO	8,3%	839.488,05	-	-	10,0%	83.948,81	10,0%	83.948,81	15,0%	125.923,21	15,0%	125.923,21		
11.0	CASA DO OPERADOR	3,8%	389.792,53	-	-	10,0%	38.979,25	10,0%	38.979,25	15,0%	58.468,88	15,0%	58.468,88		
ELÉTRICA															
12.0	ELÉTRICA BT	5,6%	570.688,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
13.0	CB 2X500KVA - SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MONTAGEM	2,9%	297.220,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
14.0	REGULADOR DE BAIXA TENSÃO	4,0%	410.663,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
15.0	SPDA	0,4%	38.606,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
16.0	CASA DO OPERADOR	0,1%	15.213,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
VALOR TOTAL				100,0%	10.171.279,41	1,0%	99.897,71	9,3%	949.814,96	10,1%	1.030.640,37	13,7%	1.391.028,88	14,4%	1.467.982,41
VALOR ACUMULADO						1,0%	99.897,71	10,3%	1.049.712,67	20,5%	2.080.353,04	34,1%	3.471.381,92	48,6%	4.939.364,33

ITEM	DESCRIÇÃO	%	P. TOTAL	MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		TOTAL (%)
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS			14,6%	126.965,67	14,1%	122.777,11	13,6%	118.588,55	7,2%	62.392,06	100,0%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS			15,0%	39.004,54	14,3%	37.155,86	10,0%	26.063,78	10,0%	26.037,74	100,0%
TOMADA D'ÁGUA												
3.0	TOMADA DE ÁGUA			15,0%	219.603,83	-	-	-	-	-	-	100,0%
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA												
4.0	EQUIPAMENTOS			15,0%	72.907,93	15,0%	72.907,93	15,0%	72.907,93	5,0%	24.302,64	100,0%
5.0	SUCÇÃO E BARRILHETE			15,0%	59.037,66	15,0%	59.037,66	15,0%	59.037,66	5,0%	19.679,22	100,0%
6.0	DESARENADOR			15,0%	7.736,37	15,0%	7.736,37	15,0%	7.736,37	5,0%	2.578,79	100,0%
7.0	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO DA ADUTORA			15,0%	304.910,27	15,0%	304.910,27	15,0%	304.910,27	5,0%	101.636,76	100,0%
8.0	OBRAS CIVIS			15,0%	276.474,55	15,0%	276.474,55	15,0%	276.474,55	5,0%	92.158,18	100,0%
9.0	DRENAGEM – ATERRO			15,0%	30.821,40	15,0%	30.821,40	15,0%	30.821,40	5,0%	10.273,80	100,0%
10.0	PÁTIO			15,0%	125.923,21	15,0%	125.923,21	15,0%	125.923,21	5,0%	41.974,40	100,0%
11.0	CASA DO OPERADOR			15,0%	58.468,88	15,0%	58.468,88	15,0%	58.468,88	5,0%	19.489,63	100,0%
ELÉTRICA												
12.0	ELÉTRICA BT			20,0%	114.137,67	30,0%	171.206,50	25,0%	142.672,08	25,0%	142.672,08	100,0%
13.0	CB 2X500KVA - SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MONTAGEM			20,0%	59.444,05	30,0%	89.166,08	25,0%	74.305,06	25,0%	74.305,06	100,0%
14.0	REGULADOR DE BAIXA TENSÃO			20,0%	82.132,69	30,0%	123.199,04	25,0%	102.665,87	25,0%	102.665,87	100,0%
15.0	SPDA			20,0%	7.721,24	30,0%	11.581,86	25,0%	9.651,55	25,0%	9.651,55	100,0%
16.0	CASA DO OPERADOR			20,0%	3.042,69	30,0%	4.564,04	25,0%	3.803,37	25,0%	3.803,37	100,0%
VALOR TOTAL				15,6%	1.588.332,65	14,7%	1.495.930,75	13,9%	1.414.030,53	7,2%	733.621,16	100,0%
VALOR ACUMULADO				64,2%	6.527.696,98	78,9%	8.023.627,73	92,8%	9.437.658,25	100,0%	10.171.279,41	





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA3E-50CA-EC1E-1544

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS SCOLARI (CPF 406.XXX.XXX-34) em 31/03/2023 14:22:42 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 31/03/2023 14:25:11 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DA3E-50CA-EC1E-1544>